



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

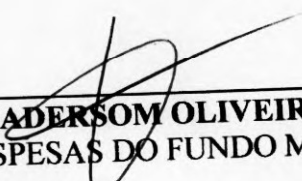
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 01 de 02 de janeiro de 2024, adjudico o objeto da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.05.27.01-PE, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DO ANTONINA DO NORTE/CE – CONVÊNIO Nº 33/2026, MAPP Nº 5848, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) E O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, em favor das empresas: CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.307.250/0001-~~7~~, sediado(a) na R LEAO XIII, 599 – SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.050-030, pelo valor de R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais) e, TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.195.911/0001-99, sediado(a) na AV PADRE CICERO, 4288, LOJA B - SAO JOSE, JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.024-010, pelo valor de R\$ 79.990,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024.

A homologação da presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.05.27.01-PE, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024, tendo em vista, após em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01 de 02 de janeiro de 2024, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Antonina do Norte/CE, 29 de junho de 2026.


CICERO LEADERSOM OLIVEIRA DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE